

ANO	DENOMINAÇÃO
2004	Educandário Espírita Blaise Pascal

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025, do **Educandário Espírita Blaise Pascal**, localizado no município de Campo Grande, MS, conforme a Deliberação CEE/MS n.º 13.142, de 5 de fevereiro de 2025, com vigência até 12 de fevereiro de 2029. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.037, de 30/12/2025, págs. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no **Educandário Espírita Blaise Pascal**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.745, de 13/02/2025, págs. 13 e 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Educandário Espírita Blaise Pascal**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.659, de 20/10/2021, pág. 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.943, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **EDUCANDÁRIO ESPÍRITA BLAISE PASCAL**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág.21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9678, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **EDUCANDÁRIO ESPÍRITA BLAISE PASCAL**, localizado em Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8099, de 29/12/2011, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8973, de 22 de dezembro de 2008 – credencia o **EDUCANDÁRIO ESPÍRITA BLAISE PASCAL**, de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica, e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.373, de 06/01/2009, pág. 5.